

Ribeirão Preto, 13 de maio de 2014

CARTA ABERTA DE ACADÊMICOS DE FARMÁCIA E FARMÁCIA-BIOQUÍMICA DE APOIO A APROVAÇÃO DA SUBEMENDA AGLUTINATIVA AO PROJETO DE LEI 4.385/94, AUTORIA DO DEPUTADO IVAN VALENTE

“A diferença entre um remédio e um veneno está só na dosagem”

(Paracelso)

No dia 14 de maio de 2014 acontecerá no Congresso Nacional em Brasília a votação da Subemenda Aglutinativa ao Projeto de Lei 4.385/94, de autoria do deputado Ivan Valente e apresentada à Câmara dos Deputados no mês de fevereiro de 2014. A Subemenda conta com o apoio do Fórum Nacional de Luta pela Valorização Profissional, composto pelo Conselho Federal de Farmácia, pela Federação Nacional do Farmacêutico e POR diversas outras entidades representativas da categoria, além do apoio dos Fóruns Estaduais. Apoiam também a emenda aglutinativa o Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas), o Conselho Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde.

O Projeto de Lei (PL) 4.385/94, de autoria do referido deputado, foi apresentado em 1994 e tinha o objetivo de substituir o PL conhecido como Projeto Marluce Pinto - da ex-senadora de mesmo nome. Este almejava tornar a farmácia um estabelecimento comercial e retirar a exigência da presença do Farmacêutico como seu responsável técnico. O PL Substitutivo caracterizava a farmácia como estabelecimento de saúde, defendendo a presença do farmacêutico durante todo o horário de seu funcionamento. Entretanto, considerando que foi proposto há 20 anos, tornaram-se necessárias algumas atualizações, feitas na Subemenda Aglutinativa agora apresentada.

A Subemenda Aglutinativa preserva os direitos da população, garantindo e protegendo o cidadão ao estabelecer que o responsável técnico pela Farmácia deverá ser necessariamente um farmacêutico. Além disso, redefine o papel das farmácias como estabelecimentos de saúde e unidades prestadoras de serviços de interesse público, articulada com o Sistema Único de Saúde e destinadas a prestar assistência farmacêutica e orientação sanitária, tanto individual como coletiva. A Subemenda define ainda que o farmacêutico e o proprietário dos estabelecimentos ajam sempre solidariamente, realizando todos os esforços no sentido de promover o uso racional

de medicamentos.

Não é segredo que vivemos sobre a pressão de um mercado farmacêutico marcado pelo mercantilismo e pela “empurroterapia”, no qual a população fica submetida a leis comerciais e em que cada vez há mais comprovação das consequências nefastas das reações adversas a medicamentos. Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas (SINITOX) demonstram que os medicamentos ocupam o primeiro lugar entre os agentes causadores de intoxicações em seres humanos e o segundo lugar nos registros de mortes por intoxicação. Estes fatos e outros corroboram para a conclusão de que a presença do profissional farmacêutico junto ao atendimento a população é uma garantia de orientação segura no uso do medicamento, permitindo uma utilização correta, com consequente melhora do acompanhamento do tratamento terapêutico e influência direta na qualidade de vida do paciente.

Considerando a situação, nós, discentes dos cursos de Farmácia e Farmácia-Bioquímica das maiores universidades públicas paulistas, reafirmamos a importância da permanência de um profissional farmacêutico nestes estabelecimentos. Nosso apoio vai muito além de uma tentativa de garantir à classe farmacêutica um de seus “pólos de trabalho”. Nosso apoio à subemenda visa garantir, em primeiro lugar, a segurança e o direito da população: todo cidadão tem o direito à assistência farmacêutica. Assim, por meio dessa nota, nos unimos e cobramos aquilo que é de direito comum. Esperamos que, no dia 15 de maio, acordemos com a certeza de que mais uma etapa da luta pelo Uso Racional de Medicamentos, com melhora da garantia da saúde da população brasileira, esteja vencida.

Redação:

Centro Acadêmico Lourenço Roselino (Universidade de São Paulo)

Assinatura:

Centro Acadêmico “Lourenço Roselino” (Universidade de São Paulo – Campus Ribeirão Preto)

Centro Acadêmico de Farmácia e Bioquímica (Universidade de São Paulo – Campus São Paulo)

Centro Acadêmico “Alexander Fleming” (Universidade Federal de São Paulo)

Centro Acadêmico de Farmácia (Universidade Estadual de Campinas)